



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021

Edição 2039  
05 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 247/2021

*Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1543/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) - gestão 2021/2023:

**I** – Representantes do Poder Público – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) Titular: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim;
- b) Suplente: Suéllen Erdmann;

**II** – Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Nadir Vozivoda;
- b) Suplente: Lígia Karina Filgueira Santos;

**III** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Humberto José Sanches;
- b) Suplente: Aldeli Prates Ferreira;

**IV** – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Eliane Dal Pisol;
- b) Suplente: Marcelo Sidnei Chanivski;

**V** – Representante de Universidade e Escolas Técnicas – UNICENTRO:

- a) Titular: Ronaldo Ferreira Maganhotto;
- b) Suplente: Diogo Luders Fernandes;

**VI** – Representante de Associação Comercial – ACIAP:

- a) Titular: Hailiny Mazon Erddmann;
- b) Suplente: Karina Socolovski;

**VII** – Representante da Associação de artesanato – APRUART:

- a) Titular: Adriana B. Marconato;
- b) Suplente: Franciele Lopes;

**VIII** – Representante de Grupos Folclóricos – Vesselka:

- a) Titular: Diego Miguel Kaminski;
- b) Suplente: Giovane Rodrigo Michalovski;

**IX** – Representante de Cooperativa de Artesanato – COUBAP:

- a) Titular: Dionísia Machula;
- b) Suplente: Tereza Kortchovei;

**X** – Representante de Cooperativa de Turismo – COOPTUR:

- a) Titular: Moacir Luis Costenaro;
- b) Suplente: Mariano Machula;

**XI** – Representante de áreas rurais com atrativos turísticos:

- a) Titular: Márcio Canto de Miranda – Ninho do Corvo;
- b) Suplente: Igor Kapuchinski – Salto São Sebastião;

**XII** – Representante dos gestores de segmento de alimentos e bebidas:

- a) Titular: Antonio Carlos Gerei – Rancho do Sabor;
- b) Suplente: Márcia Schirlo – Restaurante Cheiro da Terra;

**XIII** – Representante dos gestores de meios de hospedagem:

- a) Titular: Djulian Stadler – Hotel Elite;
- b) Suplente: Roberto Batista – Hotel Prudentópolis;

**XIV** – Representante dos gestores de atrativos e demais equipamentos e serviços turísticos:



- a) Titular: Elaine Rickli – Salto Manduri;  
b) Suplente: Luan Lupepsa – Pousada Recanto Teodorinho;

**XV** – Representante de Guias de Turismo:

- a) Titular: Luciano Voyvoda;  
b) Suplente: Cristiano Swarecz.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 11 de março de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

**Republicado**  
**PORTARIA Nº 038/2021**

*“Autoriza o afastamento do servidor que menciona, conforme específica, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 68, III da Lei Municipal Nº 1.975/2012, considerando requerimento e autorização expressa expedida pelo Secretário Municipal de Saúde, protocolado sob nº 1548/2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o servidor **Rodrigo Christo Amarante**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, a ausentar-se de suas atividades laborais nas quartas-feiras, à partir das 16:00, para a realização de graduação, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 1548/2021, mediante compensação da carga horária, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de março de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**Republicado**  
**PORTARIA Nº 039/2021**

*“Autoriza o afastamento do servidor que menciona, conforme específica, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 68, III da Lei Municipal Nº 1.975/2012, considerando requerimento e autorização expressa expedida pelo Secretário Municipal de Saúde, protocolado sob nº 1592/2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Geovana Repula**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem*, a ausentar-se de suas atividades laborais nas quartas-feiras, à partir das 16:00, para a realização de graduação, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 1592/2021, mediante compensação da carga horária, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de março de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BULLA SINALIZAÇÕES LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 116/2021 para o “Registro de Preços para aquisição de placas em chapa de aço inox para identificação de próprios do município”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 116/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de março de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Unidade de Saúde da Vila das Flores, situada na Rua Doutor Geraldo de Ribeiro Carvalho esquina com a Rua Prefeito Altivino Barreto Alves, s/n, Bairro Vila das Flores, cidade de Prudentópolis PR, conforme especificações contidas nesta peça processual, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto e Cronograma Físico-Financeiro e em consonância com o Termo de Adesão nº 765/2019 (Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde).

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 943.629,02. (Novecentos e quarenta e três reais, seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos).

**DATA:** 31 de março de 2021, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tachões, calotas

e cola com catalizador, destinados à sinalização viária.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 69.411,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e onze reais).

**DATA DA SESSÃO:** 26 de março de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele Sydoski**

Pregoeira





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)